



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretário Municipal de Educação, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.**

Que o processo seja remetido ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da SEMED para realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com o escrete do(s) agente(s) de contratação(ões) municipais devidamente designados.

Cumpra-se.

Santarém, 14 de janeiro de 2026.

**Nilton Araújo da Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.512/2025 – GAP-PMS**